



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1084/12
DE 07 DE MAIO DE 2012**

Lota servidor de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em efetivo exercício na Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 35, I “e” da Lei Complementar n.º 02/90,

Considerando que a servidora encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando que a servidora exercerá o cargo em Comissão de Natureza Especial de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo MP-CCE-3.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **Secretaria Geral do Ministério Público** a servidora **Leila Maria Melo Andrade**, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe à disposição dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **26 de abril de 2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**